



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 141/2025

AO BLOCO DA SEGUNDA FEIRA SEM LEI E A ASSOCIAÇÃO DE ARTE E
CULTURA SERTANEJA

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, Exmo. Sr. Thiago Felipe de Almeida, cumprindo determinação expressa dos Vereadores, em face da Moção de Aplaosos de sua autoria do vereador Ismael Soares da Cruz, aprovada por esta Casa Legislativa, em reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, ao bloco "O bloco da Segunda-Feira sem Lei e a Associação de Arte e Cultura Sertaneja".

Nova Lima, 02 abril de 2025.

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBEMOS
Nova Lima, 04 de 2025
Ass:

Ewerton Oliveira